

Clau
R
B

4



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 4 /2021

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE JULHO DE 2021**



Aos trinta dias do mês de julho, reuniu extraordinária da Assembleia Municipal de Tondela, em regime misto, por videoconferência e presencial no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas nove horas sob a presidência do senhor presidente da Mesa, Carlos Manuel Henriques Cortês da Cunha,

Antes de ser dado início à sessão, tomaram posse, perante o presidente da mesa e a assembleia, por um dia, Alfredo de Jesus Cabral em substituição do membro Paulo Albernaz.

Iniciados os trabalhos pelo presidente da mesa da assembleia, foram entregues na mesa, da parte dos senhores presidentes da junta de freguesia de Castelões e de Lajeosa do Dão, uma delegação de competência de representação na pessoa, respetivamente, do senhor Adérito Silva Ribeiro e Firmino dos Santos, de acordo com o exposto na alínea c) do artigo 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com a folha de presenças, constatou-se a falta dos seguintes membros: Arménio Marques, José Manuel Mendes, Abílio dos Santos, Jorge Batista, Maria Zélia Martins, António Ferreira, Isaac Almeida, José Hélder Viegas, António Pereira, Paulo Bizarro e Paulo Roberto.

Justificaram a falta: Arménio Marques, José Manuel Mendes, Jorge Batista, José Hélder Viegas, Paulo Bizarro e Paulo Roberto tendo a mesma sido considerada justificada.

Não justificaram a falta os membros: Abílio dos Santos, Maria Zélia Martins, António Ferreira, Isaac Almeida, pelo que foram consideradas injustificadas.

1-Análise, discussão e votação do 2º Aditamento ao Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros.

Foi dada a palavra ao senhor presidente da Câmara:

“**Muito bom dia,**

Bom dia a todos;

Senhor presidente da assembleia;

Membros da mesa;

Senhores deputados;

A todos saúdo e cumprimento, ao mesmo tempo que formulo os desejos de votos de boas férias para aqueles que porventura já estejam a goza-las, ou que venham a tê-las.



Como é do conhecimento dos senhores, o município de Tondela, conjuntamente com os outros 13 municípios da CIM, delegaram competências, no âmbito dos serviços de mobilidade e transportes na CIM, a qual é a entidade supramunicipal que gere e articula os contratos de prestação de serviços. No âmbito da CIM, existem cinco operadores de transporte, e, nesse quadro, e, por força do quadro pandémico em que se vive, aquilo a que se reporta às receitas próprias que são sempre uma das variáveis para determinar o montante das compensações, neste 4º trimestre de 2020, e depois no ano de 2021, tiveram evoluções que não acompanharam as evoluções antes feitas. O município de Tondela e os demais municípios já haviam cabimentado uma fatia para as compensações em 2020, o 4º trimestre era aquele que ainda estava em análise, e já havíamos também feito a devida cabimentação para 2021. Ao mesmo tempo, em todo este período, todos os municípios têm vindo a pagar diretamente, os montantes associados aos passes escolares. Ora, só no fim de se conhecer o resultado da operação de cada um destes períodos é que se pode aferir com todo o rigor qual é o diferencial entre os custos de produção e as receitas havidas e, concomitantemente, apurarem-se os valores associados às compensações. É isso que está fundamentado na nota justificativa que acompanha o protocolo e, razão pela qual, neste momento há um incremento de cerca de 58.000.00€, que se reporta a uma fatia ao 4º trimestre de 2020, e o remanescente para reforço do cabimento para 2021.

A pergunta que faço e à qual respondo; mas, isso aí dá-nos a certeza absoluta que até ao final do ano de 2021 os montantes em causa são suficientes? Eu direi que, no quadro tão atípico que estamos a viver, ninguém com segurança pode dar essa certeza, se a economia recuperar, se os transportes públicos tiverem mais procura, se a bilhética crescer, naturalmente que não haverá necessidade de reforço, se por qualquer outra razão tivermos alguma retração de novo, ou alguma vaga que obrigue à suspensão de transportes ou à sua redução, ou incorporação de medidas adicionais, naturalmente que isso terá depois a sua respetivas implicações.

Uma nota última para dizer à assembleia, como é sabido, já por duas vezes, e no nosso caso, o operador Trandev, aquele que maioritariamente serve o município de Tondela, tem vindo a fazer ameaças de paragens do serviço público, que nada tem a ver diretamente com o município, tem a ver com todo o sistema, com outros operadores, e que, também nada tem a ver com o não pagamento de passes escolares, isso, repito, o município sempre o fez. Tem a ver com estes ajustamentos, que no quadro da CIM e dos

consultores que a CIM trouxe para a equação, a avaliar estas variáveis, por vezes eles podem não concordar e ter de ser ajustados estes valores.

Por fim, tornou-se necessário termos uma assembleia extraordinária, porque tratando-se de um contrato interadministrativo o órgão competente para aprovar é a assembleia municipal. Sem esta reunião, não poderia haver este reforço de cabimento, e sem o reforço de cabimento a CIM com o município de Tondela e mais os outros 13 municípios, não poderia, também, dar cobertura às responsabilidades que tem perante os operadores, não fosse isso, nunca iríamos naturalmente solicitar uma assembleia num período tao atípico como é praticamente um período de férias, mas foram as razões de relevante interesse que aqui justifiquei que neste município, e em todos os demais, que entre o final de julho e primeiros dias de agosto estão a ocorrer assembleias precisamente para dar corpo a esta deliberação necessária para que o cabimento seja depois transferido com o respetivo pagamento para a CIM .”

Colocado à votação o 2º aditamento ao acordo de financiamento foi aprovado por unanimidade, com os votos dos membros: Carlos Cunha, Rui Santos, Vera Machado, Alfredo Cabral, Ana Miroto, Cristiana Ferreira, Marta Marques, Jorge Henriques, Sérgio Rodrigues, Carlos Viegas, Patrícia Henriques, António Almeida Dias, Guilherme Duarte, António José Figueiredo, Regina Coimbra, Nelson Almeida, Martinho Loureiro, Belmiro Gomes, Adérito Ribeiro, Ana Maria Leão, Luciano Costa, Firmino Melo, José António Dias, Luís Fernando Pereira, Agnelo Laranjeira, Carlos Coimbra, Mário Simões, Ventura Gonçalves, Paulo Bizarro e Francisco Coutinho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e vinte e cinco minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por:

O Presidente: Carlos Cunha

O 1º Secretário: Ventura Gonçalves

O 2º Secretário: Almeida Dias